



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Identificação: Projeto de Lei nº. 410/2024

Assunto: Institui o programa de parcelamento junto ao Município de Xexéu, de débitos e multas aplicadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

Autoria: Poder Legislativo.

Sobre o **Projeto de Lei nº 410/2024**, de autoria do Poder Legislativo que institui o programa de parcelamento junto ao Município de Xexéu, de débitos e multas aplicadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, e dá outras providências., submetido à análise em por esta comissão permanente, conclui-se que:

Quanto aos dispositivos regimentais, nada temos a opor, pois se nota que a propositura preenche todos os requisitos necessários.

No que tange à iniciativa e à forma, também não há óbices à formatação adotada.

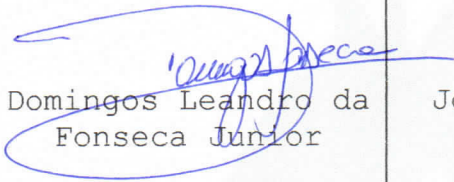
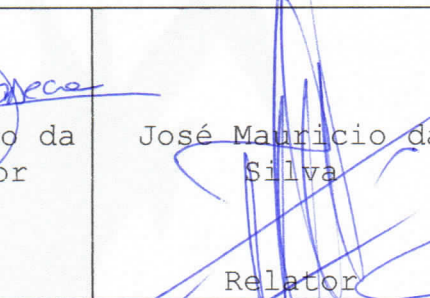
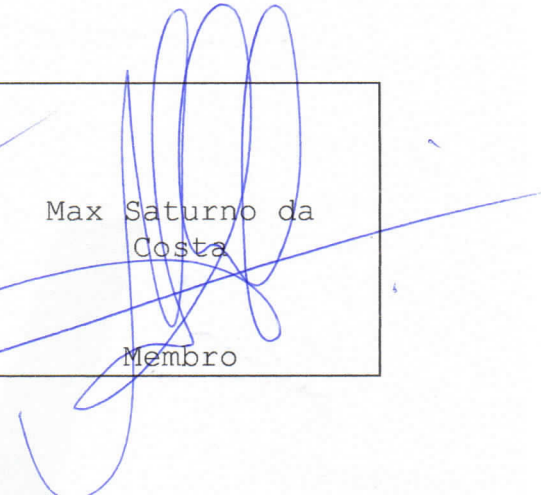
Nesta esteira, verifica-se que a Lei de iniciativa do supracitado Parlamentar é instrumento normativo adequado para que esta Douta Câmara discipline a matéria posta em discussão.

Ante o exposto, com a aquiescência dos demais componentes, a relatoria da presente Comissão Permanente abaixo elencada emite **PARECER FAVORÁVEL** à proposição em epígrafe, julgando-a apta a ser apreciada pelo Plenário desta Edilidade.



Sala das Comissões, Xexéu 11 de novembro de 2024.

Finanças e Orçamento

 Domingos Leandro da Fonseca Junior Presidente	 José Mauricio da Silva Relator	 Max Saturno da Costa Membro
--	--	---

VEREADOR



CÂMARA DE VEREADORES DO XEXÉU
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DE PERNAMBUCO
Casa Legislativa José Figueiras
Rua da Alegria, 41 - Centro
Xexéu - PE - CEP: 55.555-000
APROVADO EM 13 / 11 / 2024



CÂMARA DE VEREADORES DO XEXÉU
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DE PERNAMBUCO
Casa Legislativa José Figueiras
Rua da Alegria, 41 - Centro
Xexéu - PE - CEP: 55.555-000
REJEITADO EM / /

- ~~Luiz Felipe~~

- ~~Luiz Felipe~~

- ~~[Signature]~~

- ~~[Signature]~~

- ~~[Signature]~~

- Ricardo Vechon Barreto

- ~~[Signature]~~

- ~~[Signature]~~